

**Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

**~~RESOLUÇÃO Nº 02, de 16 de janeiro de 2006.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão adotada à unanimidade na reunião ordinária, realizada nos dias 12 e 13/12/2005,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o regulamento do X Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, em anexo;~~

~~Art. 2º Esta Resolução revoga a Resolução n.º 01, de 10 de janeiro de 2006, publicada no DOU n. 32, de 14/02/2006, seção 1, pág. 32;~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA  
Presidente~~

~~Publicada no DOU nº 35, de 17/02/2006, seção 1, p. 37.~~

~~X CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIA DO CNPCP  
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA  
REGULAMENTO DO X CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS  
DO CNPCP~~

~~Tema:~~

~~“Uso de Drogas: Descriminalizar ou Não?”~~

~~Homenageado:~~

~~DR. RUY DA COSTA ANTUNES~~

Presidente da Comissão Julgadora:  
**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

~~O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias, tendo como homenageado deste ano o ex-catedrático DR. RUY DA COSTA ANTUNES e destinado a alunos dos cursos de graduação, institui como tema para o ano de 2006 “Uso de Drogas: Descriminalizar ou Não?”.~~

## ~~1. DA INSCRIÇÃO~~

~~1.1 **Participação:** poderão participar do Concurso todos os estudantes de graduação.~~

~~1.2 **Condições:** o candidato apresentará somente um trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso. Referido trabalho deverá identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar sugestões competentes.~~

~~1.2.1. **Ementa:** o trabalho deverá trazer uma ementa ou resumo, de no máximo 10 linhas, fonte 10 e letra arial.~~

~~1.3 **Apresentação:** o trabalho deverá ser inédito, apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D – 3, E – 3, S – 2 e I – 2; fonte do título: 14; texto, letra: fonte 12 e letra arial; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 21 (vinte e uma) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.~~

~~1.4 **Identificação:** junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado do respectivo disquete, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, declaração da instituição de ensino na qual constem o nome da Faculdade, curso, período que está cursando, matrícula e endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail. A não-observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.~~

~~1.5 **Inscrição:** serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça - Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios CEP 70.064-900; Brasília - DF, fone: (61) 3429-3463.~~

~~1.6 **Período de inscrição:** até **30/08/2006**. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem.~~

~~\* No caso de alteração, esta será publicada no Diário Oficial da União e divulgada pela Internet.~~

## ~~2. DA PREMIAÇÃO~~

~~2.1 **Dos prêmios:** aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$ 5.000,00, R\$ 3.000,00 e R\$ 2.000,00, oferecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ, além de livros jurídicos editados pela Livraria Del Rey Editora e um ano de assinatura da Revista Jurídica Consulex.~~

~~2.2 **Menção Honrosa:** a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.~~

~~2.3 **Da entrega dos prêmios:** será em solenidade constante do calendário do CNPCP.~~

## ~~3. DA COMISSÃO JULGADORA~~

~~3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e coordenada pelo seu Presidente.~~

~~3.2 Na apreciação dos trabalhos serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem e apresentação;~~

~~3.3 A divulgação dos resultados está prevista para novembro de 2006, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.~~

## ~~4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.~~

~~4.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão examinadora os trabalhos entregues em desacordo às normas deste Regulamento.~~

~~4.3 Ao apreciar o mérito dos trabalhos premiados, a Comissão Julgadora final poderá recomendar sua publicação na Revista do CNPCP.~~

~~4.4 A inscrição implica autorização tácita de publicação ou reprodução do trabalho premiado a critério do CNPCP, bem como renúncia aos direitos autorais.~~

~~4.5. Os trabalhos, ressalvados os que sejam objeto de publicação, serão incinerados no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega da premiação dos classificados.~~

~~4.6 O CNPCP obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.~~

~~4.7 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Regulamento.~~

